

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31211238029	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MGP2000241733

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SANTA CRUZ DE MINAS
Local

30 Março 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐
	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da ____ Turma			

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7788236 em 31/03/2020 da Empresa SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31211238029 e protocolo 201562448 - 30/03/2020. Autenticação: 11540B9EFCE60FC415F812CE8CAA2C6937A94. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/156.244-8 e o código de segurança 0pFx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/156.244-8	MGP2000241733	30/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
605.836.576-72	ANA MARIA SILVA
958.453.646-04	MARCIO ANGELO BATISTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

REGISTRO JUCEMG: 31211238029, DE 12/12/2018

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS.

1. MARCIO ANGELO BATISTA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 25/02/1973, nº do CPF 958.453.646-04, documento de identidade MG7327710, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA HENRIQUE BENFENATTI, número 150, bairro / distrito SAO JUDAS TADEU, município SAO JOAO DEL REI - MINAS GERAIS, CEP 36.307-042 e

2. ANA MARIA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Divorciada, nº do CPF 605.836.576-72, documento de identidade MG6134227, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA HENRIQUE BENFENATTI, número 150, bairro / distrito SAO JUDAS TADEU, município SAO JOAO DEL REI - MINAS GERAIS, CEP 36.307-042,

Representantes e únicos sócios legais da empresa, SOMAR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.237.610/0001-08, decidem por motivos administrativos promover a seguinte alteração:

CLAUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA.

Fica incluso no objeto social, como atividade econômica secundária: COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

CLAUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO SOCIAL

A seguir, são introduzidas as demais clausulas do contrato social, as quais adicionadas a clausula acima especificada, passam a ser consolidado da seguinte forma:

1 ALTERAÇÃO CONTRATUAL – SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

REGISTRO JUCEMG: 31211238029, DE 12/12/2018

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA.

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO.

Cláusula Segunda - O objeto social será FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA GETULIO VARGAS, número 379, bairro / distrito CENTRO, município SANTA CRUZ DE MINAS - MG, CEP 36.328-000.



Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 28/11/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) dividido em 200.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ANA MARIA SILVA	60.000	60.000,00
MARCIO ANGELO BATISTA	140.000	140.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio MARCIO ANGELO BATISTA à administradora/sócia ANA MARIA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de SAO JOAO DEL REI - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

SAO JOAO DEL REI, 18 de Março de 2020.

ANA MARIA SILVA Sócio/Administrador

MARCIO ANGELO BATISTA Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/156.244-8	MGP2000241733	30/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
605.836.576-72	ANA MARIA SILVA
958.453.646-04	MARCIO ANGELO BATISTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, de NIRE 3121123802-9 e protocolado sob o número 20/156.244-8 em 30/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7788236, em 31/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
958.453.646-04	MARCIO ANGELO BATISTA
605.836.576-72	ANA MARIA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
958.453.646-04	MARCIO ANGELO BATISTA
605.836.576-72	ANA MARIA SILVA

Belo Horizonte, terça-feira, 31 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 31/03/2020, às 10:49 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/156.244-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

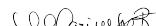


Belo Horizonte. terça-feira, 31 de março de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7788236 em 31/03/2020 da Empresa SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31211238029 e protocolo 201562448 - 30/03/2020. Autenticação: 11540B9EFCE60FC415F812CE8CAA2C6937A94. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/156.244-8 e o código de segurança 0pFx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31211238029		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGP2101144372

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SANTA CRUZ DE MINAS
Local

27 DEZEMBRO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/_/_/ _____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/_/_/ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/_/_/ _____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8990978 em 07/01/2022 da Empresa SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31211238029 e protocolo 220070229 - 07/01/2022. Autenticação: 6280FFFB8C42C6F4AC25DDE9CB9C155CE3C416BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007.022-9 e o código de segurança 5B09 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/007.022-9	MGP2101144372	06/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
605.836.576-72	ANA MARIA SILVA
958.453.646-04	MARCIO ANGELO BATISTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8990978 em 07/01/2022 da Empresa SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31211238029 e protocolo 220070229 - 07/01/2022. Autenticação: 6280FFFB8C42C6F4AC25DDE9CB9C155CE3C416BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007.022-9 e o código de segurança 5B09 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

REGISTRO JUCEMG: 31211238029, DE 12/12/2018

ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E ATIVIDADES ECONÔMICAS.

1. MARCIO ANGELO BATISTA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 25/02/1973, nº do CPF 958.453.646-04, documento de identidade MG7327710, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA HENRIQUE BENFENATTI, número 150, bairro / distrito SAO JUDAS TADEU, município SAO JOAO DEL REI - MINAS GERAIS, CEP 36.307-042 e

2. ANA MARIA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Divorciada, nº do CPF 605.836.576-72, documento de identidade MG6134227, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA HENRIQUE BENFENATTI, número 150, bairro / distrito SAO JUDAS TADEU, município SAO JOAO DEL REI - MINAS GERAIS, CEP 36.307-042,

Representantes e únicos sócios legais da empresa, SOMAR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.237.610/0001-08, decidem por motivos administrativos promover a seguinte alteração:

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL.

O sócio MARCIO ANGELO BATISTA, integraliza na presente data, em moeda corrente do país, o valor de 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), ao capital da empresa, enquanto a sócia ANA MARIA SILVA, integraliza em moeda corrente do país o valor de 60.000,00 (sessenta mil reais) ao capital social da empresa. Desta forma, o capital social total da empresa passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ANA MARIA SILVA	120.000	120.000,00
MARCIO ANGELO BATISTA	280.000	280.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

CLAUSULA SEGUNDA – INCLUSÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA

Fica incluso no objeto social, como atividade econômica secundária: COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

CLAUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO SOCIAL

A seguir, são introduzidas as demais cláusulas do contrato social, as quais adicionadas a cláusula acima especificada, passam a ser consolidado da seguinte forma:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8990978 em 07/01/2022 da Empresa SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31211238029 e protocolo 220070229 - 07/01/2022. Autenticação: 6280FFFB8C42C6F4AC25DDE9CB9C155CE3C416BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007.022-9 e o código de segurança 5B09 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

REGISTRO JUCEMG: 31211238029, DE 12/12/2018

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA.

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO.

Cláusula Segunda - O objeto social será FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA GETULIO VARGAS, número 379, bairro / distrito CENTRO, município SANTA CRUZ DE MINAS - MG, CEP 36.328-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 28/11/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ANA MARIA SILVA	120.000	120.000,00
MARCIO ANGELO BATISTA	280.000	280.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio MARCIO ANGELO BATISTA à administradora/sócia ANA MARIA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do



balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de SAO JOAO DEL REI - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

SAO JOAO DEL REI, 27 de Dezembro de 2021.

ANA MARIA SILVA - Sócio/Administrador

MARCIO ANGELO BATISTA - Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/007.022-9	MGP2101144372	06/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
605.836.576-72	ANA MARIA SILVA
958.453.646-04	MARCIO ANGELO BATISTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, de NIRE 3121123802-9 e protocolado sob o número 22/007.022-9 em 07/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8990978, em 07/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
958.453.646-04	MARCIO ANGELO BATISTA
605.836.576-72	ANA MARIA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
958.453.646-04	MARCIO ANGELO BATISTA
605.836.576-72	ANA MARIA SILVA

Belo Horizonte. sexta-feira, 07 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 07/01/2022, às 19:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/007.022-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. sexta-feira, 07 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8990978 em 07/01/2022 da Empresa SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31211238029 e protocolo 220070229 - 07/01/2022. Autenticação: 6280FFFB8C42C6F4AC25DDE9CB9C155CE3C416BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007.022-9 e o código de segurança 5B09 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

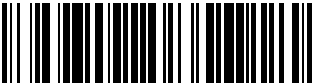
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 J182352614777

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO

SANTA CRUZ DE MINAS
Local

12 Dezembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211238029 em 12/12/2018 da Empresa SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31211238029 e protocolo 186215002 - 12/12/2018. Autenticação: 54BE1CF49E59E690F09EFE6864ED92129B5D66. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/621.500-2 e o código de segurança PuX2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/621.500-2	J182352614777	12/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
605.836.576-72	ANA MARIA SILVA
958.453.646-04	MARCIO ANGELO BATISTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

1. MARCIO ANGELO BATISTA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 25/02/1973, nº do CPF 958.453.646-04, documento de identidade MG7327710, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA HENRIQUE BENFENATTI, número 150, bairro / distrito SAO JUDAS TADEU, município SAO JOAO DEL REI - MINAS GERAIS, CEP 36.307-042 e

2. ANA MARIA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Divorciada, nº do CPF 605.836.576-72, documento de identidade MG6134227, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA HENRIQUE BENFENATTI, número 150, bairro / distrito SAO JUDAS TADEU, município SAO JOAO DEL REI - MINAS GERAIS, CEP 36.307-042.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO.

Cláusula Segunda - O objeto social será FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA GETULIO VARGAS, número 379, bairro / distrito CENTRO, município SANTA CRUZ DE MINAS - MG, CEP 36.328-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 28/11/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) dividido em 200.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ANA MARIA SILVA	60.000	60.000,00
MARCIO ANGELO BATISTA	140.000	140.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio MARCIO ANGELO BATISTA à administradora/sócia ANA MARIA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

MÓDULO INTEGRADOR: 14 J182352614777



MG01254750

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211238029 em 12/12/2018 da Empresa SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31211238029 e protocolo 186215002 - 12/12/2018. Autenticação: 54BE1CF49E59E690F09EFE6864ED92129B5D66. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/621.500-2 e o código de segurança PuX2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de SAO JOAO DEL REI - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

SAO JOAO DEL REI, 28 de Novembro de 2018.

ANA MARIA SILVA
Sócio/Administrador

MARCIO ANGELO BATISTA
Sócio/Administrador

EUGENIO PACELLI SALOMAO
OAB/MG:114780





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/621.500-2	J182352614777	12/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
605.836.576-72	ANA MARIA SILVA
423.258.706-34	EUGENIO PACELLI SALOMAO
958.453.646-04	MARCIO ANGELO BATISTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, de nire 3121123802-9 e protocolado sob o número 18/621.500-2 em 12/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211238029, em 12/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Julian Silva Bohler.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
958.453.646-04	MARCIO ANGELO BATISTA
605.836.576-72	ANA MARIA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
605.836.576-72	ANA MARIA SILVA
958.453.646-04	MARCIO ANGELO BATISTA
423.258.706-34	EUGENIO PACELLI SALOMAO

Belo Horizonte. Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211238029 em 12/12/2018 da Empresa SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31211238029 e protocolo 186215002 - 12/12/2018. Autenticação: 54BE1CF49E59E690F09EFE6864ED92129B5D66. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/621.500-2 e o código de segurança PuX2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
976.094.396-49	JULIAN SILVA BOHLER
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211238029 em 12/12/2018 da Empresa SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31211238029 e protocolo 186215002 - 12/12/2018. Autenticação: 54BE1CF49E59E690F09EFE6864ED92129B5D66. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/621.500-2 e o código de segurança PuX2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
G



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1993316299

NOME
ANA MARIA SILVA



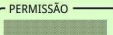
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG6134227 SSP MG

CPF
605.836.576-72

DATA NASCIMENTO
04/12/1963

FILIAÇÃO
UBALDO SILVA

ODETE VICENTINI SILVA

PERMISSÃO


ACC


CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00721616505

VALIDADE
06/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
10/10/1996



1993316299

OBSERVAÇÕES
A



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO JOAO DEL REI, MG

DATA EMISSÃO
09/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84414666201
MG572359926

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

BRASIL		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTeira NACIONAL de HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		1ª HABILITAÇÃO 23/10/1992	
2º NOME E SOBRENOME MARCIO ANGELO BATISTA			
3 DATA, LOCAL e UF de NASCIMENTO 25/02/1973, SAO JOAO DEL REI, MG			
4a DATA EMISSÃO 07/07/2023	4b VALIDADE 07/07/2028	ACC 	D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF MG7327710 SSP MG			
4d CPE 958.453.646-04	5 Nº REGISTRO 02819639755	3 CAT HAB AC	
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO JOSE BATISTA			
MARLENE ROSARIA BATISTA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

2624501844

9	10	11	12
ACC 			
A 		07/07/2028	
A1 			
B 		07/07/2028	
B1 			
C 		07/07/2028	
C1 			

12 OBSERVAÇÕES

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

S8251068750

MG642027129

MINAS GERAIS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA028196397<559<<<<<<<<<
7302253M2807074BRA<<<<<<<<<8
MARCIO<<ANGELO<BATISTA<<<<<<<



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MINAS
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO	NÚMERO	EMIÇÃO	VALIDADE
2024	2063	27/02/2024 07:37:51	22/11/2024

CONCEDIDO A

CNPJ: 32.237.610/0001-08	INSC. MUNICIPAL: 29285
NOME: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
NOME FANTASIA: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO	
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, 379, CENTRO, SANTA CRUZ DE MINAS, MG, CEP:36328000	

ATIVIDADES

FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS	CNAE: 1742701
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

HORÁRIO NORMAL	HORÁRIO ESPECIAL
08:00:00 - 18:00:00	-

RESTRIÇÕES

QUALQUER RASURA INVALIDA O PRESENTE ALVARÁ. O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL.
--

OBSERVAÇÕES

* CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, EMITIDO PELO SEMAD - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EMITIDA EM 5/10/21, NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL N. 47.222/2017. * ALVARÁ NUVISA/GRS/SJDR N. 036/2023, COM VALIDADE ATÉ 22/11/2024. * AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS - AVCB DE N.PRJ20190328221, EMITIDO NA DATA DE 26/2/2024; COM VALIDADE ATÉ A DATA DE 26/2/2029.



Alcineia Marcia da Silva
Alcineia Marcia da Silva

Diretora de Tributação e Fiscalização de Rendas



http://servicos.santacruzdeminas.mg.gov.br/ValidaCND.php?HASH=7087a7b56c4f36f7551275c31cbaa3ff&DH_EMIT=2024-02-27_07:40:08

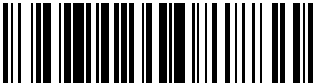
 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31211238029		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 J193043960309

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	316			ENQUADRAMENTO DE EPP

SANTA CRUZ DE MINAS
Local

8 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

 ____/____/____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐
			____/____/____	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐
____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7295748 em 09/05/2019 da Empresa SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31211238029 e protocolo 191968994 - 08/05/2019. Autenticação: 9BDC46318C86D3C48E20CF927FC4E150FB9A1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/196.899-4 e o código de segurança 010. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/196.899-4	J193043960309	08/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
605.836.576-72	ANA MARIA SILVA
958.453.646-04	MARCIO ANGELO BATISTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7295748 em 09/05/2019 da Empresa SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31211238029 e protocolo 191968994 - 08/05/2019. Autenticação: 9BDC46318C86D3C48E20CF927FC4E150FB9A1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/196.899-4 e o código de segurança oio Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/6

ATO 316
ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Os sócios, Márcio Ângelo Batista, portador do CPF 958.453.646-04 e Ana Maria Silva portadora do CPF 605.836.576-72, da empresa SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede à Rua Getúlio Vargas, centro, CEP 36.328-000, na cidade de Santa Cruz de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31211238029 de 12/12/2018 e no CNPJ/MF sob o 32.237.610/0001-08, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

SÃO JOÃO DEL REI, 03 DE MAIO DE 2019

ANA MARIA SILVA
Sócio/Administrador

MARCIO ANGELO BATISTA
Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7295748 em 09/05/2019 da Empresa SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31211238029 e protocolo 191968994 - 08/05/2019. Autenticação: 9BDC46318C86D3C48E20CF927FC4E150FB9A1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/196.899-4 e o código de segurança oio Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/196.899-4	J193043960309	08/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
605.836.576-72	ANA MARIA SILVA
958.453.646-04	MARCIO ANGELO BATISTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, de nire 3121123802-9 e protocolado sob o número 19/196.899-4 em 08/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7295748, em 09/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Juliano Vicente.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
605.836.576-72	ANA MARIA SILVA
958.453.646-04	MARCIO ANGELO BATISTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
958.453.646-04	MARCIO ANGELO BATISTA
605.836.576-72	ANA MARIA SILVA

Belo Horizonte. Quinta-feira, 09 de Maio de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.159.566-04	JULIANO VICENTE
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Quinta-feira, 09 de Maio de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7295748 em 09/05/2019 da Empresa SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31211238029 e protocolo 191968994 - 08/05/2019. Autenticação: 9BDC46318C86D3C48E20CF927FC4E150FB9A1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/196.899-4 e o código de segurança olio Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade		
32.237.610/0001-08	12/12/2018	28/11/2018		
Endereço Completo:				
RUA GETULIO VARGAS 379 - BAIRRO CENTRO CEP 36328-000 - SANTA CRUZ DE MINAS/MG				
Objeto Social:				
FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.				
Capital Social:	R\$ 400.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
QUATROCENTOS MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)		
Capital Integralizado:	R\$ 400.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO	
QUATROCENTOS MIL REAIS				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
605.836.576-72	ANA MARIA SILVA	R\$ 120.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
958.453.646-04	MARCIO ANGELO BATISTA	R\$ 280.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxx		
Último Arquivamento: 07/01/2022		Número: 8990978		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL			
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL			
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 29 de Abril de 2024 09:57


MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



24/273.016-7

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001243183 e visualize a certidão)



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **23/336.645-8**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121123802-9, CNPJ 32.237.610/0001-08, ATIVA, com sede na RUA GETULIO VARGAS, 379, BAIRRO CENTRO, SANTA CRUZ DE MINAS/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	12/12/2018	31211238029	28/11/2018
ENQUADRAMENTO DE EPP	09/05/2019	7295748	03/05/2019
ALTERACAO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	31/03/2020	7788236	18/03/2020
ALTERACAO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	07/01/2022	8990978	27/12/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 13 de Junho de 2023.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Antônio Manoel de Souza Guerra, Nº 125 - Bairro Vila Marchetti - CEP 36307-201 - São João del Rei - MG - www.tjmg.jus.br

CERTIDÃO Nº 16131615 / 2023 - TJMG 1ª/SOE - COMARCA/SOE - 1ª V.CV - SEC

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, para os devidos fins, a pedido de pessoa interessada, que as ações de falências, recuperação judicial e insolvência civil são distribuídas somente pelo Sistema PJe – Processo Judicial Eletrônico, desde julho de 2015.

CERTIFICO, ainda, que, antes de julho de 2015, as referidas ações eram distribuídas pelo Setor de Distribuição/Contadoria do Fórum Carvalho Mourão, nesta Comarca de São João del Rei.

CERTIFICO, mais, que nesta Comarca, os Cartórios Extrajudiciais não distribuem as referidas ações.

São João del Rei, 31 de janeiro de 2024

Kátia Cristiane de Carvalho
Gerente de Secretaria
PJPI 020385



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cristiane de Carvalho, Gerente de Secretaria**, em 31/01/2024, às 20:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16131615** e o código CRC **95704B78**.

0393172-82.2022.8.13.0625

16131615v6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.237.610/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2018	
NOME EMPRESARIAL SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 379	COMPLEMENTO *****	
CEP 36.328-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DE MINAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITASOMAR@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 8878-6259/ (32) 9905-6259	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/05/2024 às 18:07:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 32.237.610/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:48:12 do dia 28/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2024.

Código de controle da certidão: **D6C8.0A20.1D6B.E2B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
--	--	--

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/04/2024
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 27/07/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003335922.00-80	CNPJ/CPF: 32.237.610/0001-08	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA GETULIO VARGAS		NÚMERO: 379
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36328000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DE MINAS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000757548378



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DE MINAS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL:

SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA:

SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO

CPF/CNPJ

32.237.610/0001-08

RG**INSC. ESTADUAL**

DADOS DA CERTIDÃO

Certificação Nº. 15351

Emitida em: 02/04/2024 14:40:02

Validade: 29/09/2024

Esta certidão refere-se exclusivamente à inexistência de DÉBITOS VENCIDOS associados ao contribuinte "29303" e caso haja ao imóvel listado abaixo:

FINALIDADE

INFORMAÇÕES GERAIS

RESSALVA-SE A FAZENDA PÚBLICA NO DIREITO DE CONSTITUIR NOVOS CRÉDITOS CUJA RESPONSABILIDADE POSSA SER IGUALMENTE ATRIBUÍDA AO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E QUE POR VENTURA, VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE A EMISSÃO DA PRESENTE CERTIDÃO, RESSALVANDO-SE, MAIS NO DIREITO DE CONSOLIDAR A INSCRIÇÃO MUNICIPAL ACIMA EPIGRAFADA OS DÉBITOS PORVENTURA VINCULADOS A OUTRAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS EM DECORRÊNCIA DA NÃO ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.237.610/0001-08
Razão Social: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 379 / CENTRO / SANTA CRUZ DE MINAS / MG / 36328-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2024 a 13/06/2024

Certificação Número: 2024051519245325217553

Informação obtida em 26/05/2024 18:12:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.237.610/0001-08

Certidão nº: 13436505/2024

Expedição: 28/02/2024, às 12:49:25

Validade: 26/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.237.610/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SÃO JOÃO DEL REI

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 32.237.610/0001-08

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Abril de 2024 às 16:07

SÃO JOÃO DEL REI, 28 de Abril de 2024 às 16:07

Código de Autenticação: 2404-2816-0720-0169-0190

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SÃO JOÃO DEL REI

CERTIDÃO CÍVEL DE INSOLVÊNCIA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Insolvência Civil, Insolvência Requerida pelo Credor, Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARCIO ANGELO BATISTA

CPF: 958.453.646-04

RG: 7327710

Nome pai: JOSE BATISTA

Nome mãe: MARLENE ROSARIA BATISTA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Abril de 2024 às 16:10

SÃO JOÃO DEL REI, 28 de Abril de 2024 às 16:10

Código de Autenticação: 2404-2816-1020-0037-2779

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO NEGATIVA

Em consulta aos sistemas da atividade-fim do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), realizada na presente data, **NÃO CONSTAM** registros de procedimentos extrajudiciais em andamento relacionados ao representado:

CNPJ: 32.237.610/0001-08

Observações:

- a) Certidão emitida gratuitamente através da internet nos termos da Resolução PGJ nº 13/2020.
- b) A informação do nome, CPF ou CNPJ do interessado é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo os dados pesquisados de acordo com os EXATOS caracteres digitados pelo solicitante.
- c) Essa certidão abrange Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do PROCON-MG, Procedimentos Investigatórios Criminais, Procedimentos Preparatórios Eleitorais, Procedimentos Administrativos, Procedimentos de Apoio à Atividade-fim e Procedimentos de Projeto Social.
- d) Essa certidão poderá ter sua autenticidade comprovada pelo prazo de 30 (trinta) dias da data de emissão no sítio eletrônico do MPMG (<https://www.mppmg.mp.br>) em "Acesso à Informação", "Emissão de certidão", utilizando o código de autenticação informado abaixo.
- e) Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Certidão emitida em 28/04/2024 às 16:12:16

Código de Autenticação: 1C8C-6F42-368B-1CD7



SOMAR INDÚSTRIA E COMERCIO

PASSO A PASSO CONFERIR AUTENTICIDADE CND MUNICIPAL

1- ENTRA NO SITE : <https://cenad.e-notariado.org.br/>

2-

CLICAR EM CONSULTA DE AUTENTICIDADE.



SOMAR INDÚSTRIA E COMERCIO

- 3- CLIQUE DENTRO DO QUADRO DEMOSNTRADO ABAIXO, E SELECIONE O ARQUIVO DA CND MUNICIPAL.

APOS COLOCAR O ARQUIVO CLIQUE EM VERIFICAR AUTENTICIDADE.



SOMAR INDÚSTRIA E COMERCIO

4 – VAI APARECER A VERIFICAÇÃO CONFORME PRINT ANEXADO ABAIXO.



CENAD

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 082.939.946-14

Nome: Elaine das Mercês Resende Andrade

Cartório: OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Qualificação: Substituto

Município: SANTA CRUZ DE MINAS

Estado: MG

Data: 10/10/2023, às 11:51

Quantidade de Páginas Autenticadas: 1

Tipo de documento: Outro



Documento autenticado em [Notarchain](#)

Nova Consulta

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.237.610/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



SOMAR INDÚSTRIA E COMERCIO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.237.610/0001-08, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 379, centro, em Santa Cruz de Minas/MG, CEP 36.328-000, declara para os devidos fins, que se enquadra e cumpre os requisitos legais para qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, na forma da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Cruz de Minas/MG, 09 de Janeiro de 2024.

MARCIO
ANGELO
BATISTA:95845
364604

Assinado de forma
digital por MARCIO
ANGELO
BATISTA:95845364604
Dados: 2024.01.09
16:44:25 -03'00'

MÁRCIO ÂNGELO BATISTA
SÓCIO/ADMINISTRADOR CPF:
958.453.646-04

LUIZ FELIPE
MELO
NASCIMENTO:
09705109699

Assinado de forma digital
por LUIZ FELIPE MELO
NASCIMENTO:097051096
99
Dados: 2024.01.09
17:51:43 -03'00'

LUIZ FELIPE MELO NASCIMENTO
CONTADOR
CRC-MG 113091/O-6



SOMAR INDÚSTRIA E COMERCIO

DECLARAÇÃO

SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.237.610/0001-08, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 379, centro, em Santa Cruz de Minas/MG, CEP 36.328-000, declara para os devidos fins de direito não ser optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES NACIONAL (Lei Complementar 123 de 2006).

Santa Cruz de Minas, 05 de Outubro de 2023.

LUIZ FELIPE
MELO

NASCIMENTO: 0979
05109699

Assinado de forma digital
por LUIZ FELIPE MELO
NASCIMENTO: 0970510969

Dados: 2023.10.05
12:46:06 -03'00'

Luiz Felipe Melo Nascimento
Contador – CRC/MG 113091-O6



SOMAR INDÚSTRIA E COMERCIO

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024

Pelo presente instrumento, a empresa Somar Industria e Comércio LTDA, estabelecida na Rua Getulio Vargas, 379, Centro, Santa Cruz de Minas – MG, CEP: 36.328-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.237.610/0001-22, neste ato representada por Marcio Angelo Batista, cargo Socio Administrador, RG: mg 7.327.710, CPF: 958.453.646-04;

(X) Declara, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário de 2023, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do **Pregão Eletrônico nº 67/2024**;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da **Prefeitura de ERECHIM** ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de ERECHIM ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) Marcio Angelo Batista, cargo Socio Administrador, RG: mg 7.327.710, CPF: 958.453.646-04, e-mail licitasomar@gmail.com

7) Declaramos, para os devidos fins que a Conta Corrente p/Depósito: CONTA; – CC 18.176-5 Banco: SICOOB Agência:0495

SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 32.237.610/0001-08.
RUA GETULIO VARGAS, Nº 379, BAIRRO CENTRO, SANTA CRUZ DE MINAS/MG. CEP: 36.328-000.
EMAIL: licitasomar@gmail.com. TELEFONE: (32)99968-1877.



SOMAR INDÚSTRIA E COMERCIO

8) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, encaminhar contrato assinado **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

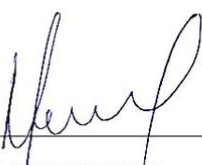
E-mail: licitasomar@gmail.com

Telefone: (32)9 9968-1877

Cidade: Santa Cruz de Minas Bairro: Centro Rua: Getúlio Vargas nº 379 CEP36.328-000

9) Caso altere o citado e-mail, telefone ou endereço comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

SANTA CRUZ DE MINAS, 27 DE MAIO DE 2024.



MARCIO ANGELO BATISTA

SOMAR
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:322376100
00108

Assinado de forma
digital por SOMAR
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:32237610000108
Dados: 2024.05.27
18:28:58 -03'00'



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003335922.00-80

CPF/CNPJ: 32.237.610/0001-08

NOME/NOME EMPRESARIAL: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 1742-7/01 - Fabricação de fraldas descartáveis

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 12/12/2018

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 12/12/2018

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36328000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: SANTA CRUZ DE MINAS

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CENTRO

LOGRADOURO: RUA GETULIO VARGAS

NUMERO: 379

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

23/04/2023 15:41:50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MINAS
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO	NÚMERO	EMIÇÃO	VALIDADE
2024	2063	27/02/2024 07:37:51	22/11/2024

CONCEDIDO A

CNPJ: 32.237.610/0001-08	INSC. MUNICIPAL: 29285
NOME: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
NOME FANTASIA: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO	
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, 379, CENTRO, SANTA CRUZ DE MINAS, MG, CEP:36328000	

ATIVIDADES

FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS	CNAE: 1742701
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

HORÁRIO NORMAL	HORÁRIO ESPECIAL
08:00:00 - 18:00:00	-

RESTRIÇÕES

QUALQUER RASURA INVALIDA O PRESENTE ALVARÁ. O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL.
--

OBSERVAÇÕES

* CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, EMITIDO PELO SEMAD - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EMITIDA EM 5/10/21, NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL N. 47.222/2017. * ALVARÁ NUVISA/GRS/SJDR N. 036/2023, COM VALIDADE ATÉ 22/11/2024. * AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS - AVCB DE N.PRJ20190328221, EMITIDO NA DATA DE 26/2/2024; COM VALIDADE ATÉ A DATA DE 26/2/2029.



Alcineia Marcia da Silva
Alcineia Marcia da Silva

Diretora de Tributação e Fiscalização de Rendas



http://servicos.santacruzdeminas.mg.gov.br/ValidaCND.php?HASH=7087a7b56c4f36f7551275c31cbaa3ff&DH_EMIT=2024-02-27_07:40:08



SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua: Getúlio Vargas, N° 379, Centro , Santa Cruz de Minas - MG CEP: 36.328-000
Telefone: (32)999681877
CNPJ: 32.237.610/0001-08 IE: 003335922.00-80 IM: 29285
Email: licitasomar@gmail.com

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Erechim. Pregão Eletrônico N° 67/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
0001	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, GEL SUPERABSORVENTE (POLÍMERO SUPERABSORVENTE), NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ALOE VERA, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS.PACOTE COM 50 UNIDADES.. MODELO: INFANTIL MARCA/FABRICANTE: MAMY	PC	150,00	29,00	4.350,00
0002	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO GG COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, GEL SUPERABSORVENTE (POLÍMERO SUPERABSORVENTE), NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ALOE VERA, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS.PACOTE COM 50 UNIDADES.. MODELO: INFANTIL MARCA/FABRICANTE: MAMY	PC	150,00	31,00	4.650,00
				Valor total da proposta:	9.000,00

O valor total dessa proposta é de R\$9.000,00 (nove mil reais).



SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua: Getúlio Vargas, N° 379, Centro , Santa Cruz de Minas - MG CEP: 36.328-000
Telefone: (32)999681877
CNPJ: 32.237.610/0001-08 IE: 003335922.00-80 IM: 29285
Email: licitasomar@gmail.com

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Erechim. Pregão Eletrônico N° 67/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: 001 - Banco do BRASIL

Conta: 91711-7

Agencia:0162-7

Banco: 756 - Banco do SICOOB

Conta: 18.176-5

Agencia:4092

DADOS RESPONSÁVEL ASSINATURA DO CONTRATO

Nome Completo: MARCIO ANGELO BATISTA

Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 958.453.646-04 **RG:** MG 7.327.710

Data de Nascimento: 25/02/1973

E-mail Pessoal: licitasomar@gmail.com

Endereço residencial : Rua Henrique Benfenatti, 150, São Judas Tadeu, São João Del Rei - MG , Cep:36.307-042



SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua: Getúlio Vargas, N° 379, Centro , Santa Cruz de Minas - MG CEP: 36.328-000
Telefone: (32)999681877
CNPJ: 32.237.610/0001-08 IE: 003335922.00-80 IM: 29285
Email: licitasomar@gmail.com

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Erechim. Pregão Eletrônico N° 67/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Observações:

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: Conforme edital.
Prazo de pagamento: Conforme edital.
Vigência Contrato: Conforme edital.

PRODUTOS ISENTOS DA ANVISA

Declaramos que estamos enquadradas no regime das Microempresas/Empresas de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos que o fornecimento dos produtos será feito em conformidade com as exigências do edital e anexos;

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas aos fornecimentos, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais e declaramos assumir perante o Município o compromisso de fornecer o objeto no prazo e condições especificadas no edital e seus anexos;

Declaramos que proposta foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

Declaramos que nossa empresa não foi declarada inidônea nem encontra-se suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Declaramos que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, 1º da Lei nº 14.133/21.

Devido ao porte da empresa declaramos que somos dispensados de cumprir a reserva cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente do órgão ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

SANTA CRUZ DE MINAS , 28 de Maio de 2024

Representante Legal	
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:3223761000 0108	Assinado de forma digital por SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:32237610000108 Dados: 2024.05.28 08:47:57 -03'00'
MARCIO ANGELO BATISTA	
RG:MG7.327.710	CPF:958.453.646-04